



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa:

- a) **ANNY CRISTINY LOPES DA SILVA 05238311109 - 42.873.895/0001-19**; que apresentaram os menores preços e qualidade adequada do produto conforme consta do **MAPA DE COTAÇÃO nº 635/2026** anexos, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

AUTORIZO, ainda, para a presente contratação o Termo de Contrato será substituído por instrumento equivalente nos termos do Art. 95, Inc. I da Lei 14.133 de 2021.

Processo:	153/2026
Contratante:	MUNICIPIO DE CABECEIRAS; CNPJ: 01.740.43/0001-02
Contratadas:	ANNY CRISTINY LOPES DA SILVA 05238311109 - 42.873.895/0001-19
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 044/2026
Objeto:	Prestação de serviços técnicos automotivo com fornecimento de peças, referente ao veículo PALIO, Placa JGC-8I51, que atende a Secretaria Municipal de Governo e Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso I §7º e Decreto Municipal 716/24.
Valor:	<u>R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)</u>
Recursos orçamentários:	000020.000040.000004.000004.000122.000003.2.004.339039.19.1.00.000 – R\$ 580,00 000018.000040.000004.000004.000122.000003.2.004.339030.39.1.00.000 – R\$ 1.870,00

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Cabeceiras, 18 de março de 2026.

LUIZ CARLOS TIBOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº. 2.399/2026